



PORTARIA SEMAD N° 0139/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras no Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de Tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** os ofícios da Secretaria Municipal de Saúde tombados sob os números 0685/2021/SMS; 0681/2021/SMS e 0686/2021/SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado no dia e 03 de outubro de 2022, cujo valor unitário é de R\$ 200,00 (duzentos reais), à servidora **NEUMA CORDEIRO DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.025-4. OK

Art. 2º - CONCEDER o pagamento de 04 plantões de 24h, prestados nos dias 29 de setembro, 06, 13 e 20 de outubro de 2022, cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), cumulando o total de R\$ **9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9. OK

Art. 3º - CONCEDER o pagamento de 03 plantões de 24h, prestados nos dias 02, 12 e 16 de outubro de 2022, cujo valor unitário é de R\$ 200,00 (duzentos reais), cumulando o total de R\$ **600,00 (seiscentos reais)**, à servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.324-3. OK

Art. 4º - CONCEDER o pagamento de 06 plantões de 24h, prestados nos dias 28 e 30 de setembro, 03, 07, 10 e 13 de outubro de 2022, cujo valor unitário é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cumulando o total de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, a servidora **SUELEN SILVA MENEZES**, Titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 90.994-7. OK

Art. 5º - CONCEDER o pagamento de 04 plantões de 24h, prestados nos dias 29 e de setembro, 02, 05, 08 de outubro de 2022, cujo valor unitário é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cumulando o total de R\$ **1.600,00 (mil e** OK

CACOPNE MISTO



seiscentos reais), a servidora **ANELICE MENEZES RIBEIRO**, Titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 963845.

Art. 6º - CONCEDER o pagamento de 04 plantões de 24h e 01 plantão de 12h, prestados nos dias 08 de agosto, 15 de setembro, 04, 06 e 09 de outubro de 2022, cujo valor unitário é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o de 24h e R\$ 200,00 (duzentos reais) o de 12h, cumulando o total de R\$ **1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, a servidora **CARINA BERNARDINO SOARES**, Titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 96.397-8. ok
ok

Art. 7º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 25 de outubro de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

25/10/22

91.099-3

[Assinatura]
Funcionária